



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO**

Exmo. Sr.
Presidente do Instituto Politécnico de
Viseu

| | | | | | |
|-----------------|---------------------|--------------------|-----------|------------|------------------|
| Sua referência: | Sua comunicação de: | Entrada n.º / Data | Processo | Data | Número do ofício |
| | | 4568 28-07-2009 | 46/95.672 | 29. JUL 09 | 00004518 |

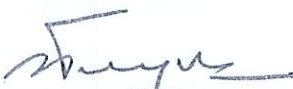
**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO
POLITÉCNICO DE VISEU**

Cumpre-me remeter a V. Exa. cópia do despacho, de 28 de Julho, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que homologou a eleição do professor Fernando Lopes Rodrigues Sebastião como presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

O referido despacho vai ser enviado para publicação na 2.^a série do *Diário da República*.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


(Armando Trigo de Abreu)

ANEXO: Cópia do despacho de homologação da eleição

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), os presidentes dos institutos superiores politécnicos públicos são eleitos pelos respectivos conselhos gerais nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no regulamento competente;

Considerando que nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, compete ao ministro da tutela do ensino superior homologar a eleição dos presidentes dos institutos superiores politécnicos públicos;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, bem como nos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, homologados pelo Despacho Normativo n.º 12-A/2008, de 27 de Março;

Considerando que o conselho geral do Instituto Politécnico de Viseu, em reunião de 16 de Julho de 2009, procedeu à eleição do Professor Fernando Lopes Rodrigues Sebastião para o cargo de Presidente do Instituto Politécnico de Viseu;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no sentido de que, em face dos elementos constantes do respectivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu para a homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, homologo a eleição para Presidente do Instituto Politécnico de Viseu do Professor Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.

28 de Julho de 2009.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,



José Mariano Gago.